

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

**Período de Análise:** Abril/2024 a Junho/2024 (2º TRIMESTRE/2024)

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 961/2023 (Diário Oficial do Estado | Série 3 | Ano XV Nº 142 | Fortaleza, 28 de julho de 2023) e alterada pela Portaria Nº 1374/2024 (Diário Oficial do Estado | Série 3 | Ano XVI Nº 136 | Fortaleza, 22 de julho de 2024), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de abril a junho de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no 12º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Gestão nº 07/2020 do Hospital Leonardo da Vinci (HELV).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Nona – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão, celebrado em 04 de novembro de 2020:

- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Presidente
- Maria de Fátima Viana Gois - Membro
- Maria Aldanizia Santos Soares - Membro

Acompanharam esta reunião e participaram das discussões, os seguintes profissionais: Bruna Monik Moraes de Oliveira (Presidente da Comissão), Thalena de Oliveira Teixeira Soares (Gestora do Contrato), Rita de Cássia do Nascimento Leitão (Coordenadora na Superintendência da Região de Fortaleza) e Larissa Farias de Lima (Assessora Técnica da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde da SESA).

### II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 08 de agosto de 2024, adotou o seguinte procedimento:

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### Pautas

- Apresentação do Relatório de Produção Trimestral encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório Financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de Execução Financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancetes;
- Análise do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.033773/2024-14; NUP 24001.044189/2024-86; NUP 24001.056986/2024-14 e NUP 24001.062117/2024-11), os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

### III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de abril a junho de 2024 (2º trimestre) em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Média de permanência	≤10	10,18	98,20%	10	4	40
Taxa de suspensões cirúrgicas	≤ 3,0%	3,05	98,47%	10	4	40
Taxa de ocupação hospitalar	≥ 85%	77,75	91,47%	9	3	27
SUBTOTAL					11	107
RESULTADO GLOBAL						9,72

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020  
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial	≥ 95%	160,00	168,42%	10	2	20
Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico	≥ 95%	102,00	107,37%	10	2	20
Taxa de satisfação do usuário	≥ 90%	99,20	110,22%	10	3	30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7</b>	<b>70</b>
<b>RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO</b>						<b>10</b>
<b>NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS</b>						<b>9,86</b>

O relatório ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, a comissão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (quatro) indicadores de resultados e 3 (quatro) indicadores de gestão a serem desenvolvidos pela OS. Cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

## **INDICADORES DE RESULTADOS**

### **Indicador 01 – Média de permanência**

O tempo médio de permanência, no 2º trimestre de 2024, atingiu 98,20% da meta pactuada. Este percentual indica uma média de 10,18 dias. Desta forma, sugere-se o seguimento de ações para redução da média de permanência.

### **Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas**

A taxa de suspensões cirúrgicas apresentou valor de 3,05, atingindo assim 98,47% da meta pactuada. Ressalta-se que no trimestre anterior (1º trimestre), a unidade alcançou 100% da meta pactuada. Alguns fatores influenciaram na queda, dentre eles: pacientes

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

com necessidade de radioterapia pré-operatória (mas sem a realização da hemodiálise previamente conforme orientado, ocasionando assim sua suspensão cirúrgica); falta de fornecimento de água no setor e arco cirúrgico com problemas técnicos.

### **Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar**

A meta para esse indicador é de  $\geq 85\%$ . O HELV apresentou uma média trimestral de 77,75. Representando um alcance de 91,47% da meta pactuada. Vale ressaltar que, conforme verificado e esclarecido pela unidade, parte do resultado se deu por conta de bloqueios de leitos por isolamento respiratório por suspeitas/casos confirmados de tuberculose, herpes zoster, influenza e covid-19. Considerando que a unidade não contém leito específico para isolamentos, aqueles pacientes que dele necessitam, quando isolados, acabam por terem o leito vizinho acaba sendo bloqueado e conseqüentemente impactando na taxa de ocupação.

### **INDICADORES DE GESTÃO**

#### **Indicador 01 – Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial**

Em relação ao percentual de execução contratual (atendimento ambulatorial), a unidade realizou o percentual de 160%. Sendo assim, a unidade atingiu 168,42% da meta contratualizada.

#### **Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico**

Em relação ao percentual de execução contratual (procedimento cirúrgico), a unidade realizou o percentual de 102%. Sendo assim, a unidade atingiu 107,37% da meta contratualizada.

#### **Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários**

A taxa de satisfação dos usuários, no 2º trimestre de 2024, apresentou 110,22% da meta contratualizada. Ressalta-se que para a manutenção do alcance da meta, sugere-se que a OS mantenha determinadas ações, como: busca constante por melhorias nos processos assistenciais; acompanhamento mensal dos dados quantitativos e qualitativos da pesquisa de satisfação e abordagem desses dados juntos aos serviços, trazendo tratativas e melhorias aos processos.

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

### IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

A programação dos recursos financeiro destinados a operacionalização dos valores estão em conformidade com o pactuado no 12º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020, instrumentos que dá legalidade a execução dos recursos destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos na unidade de saúde - Hospital Leonardo da Vinci, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade.

#### ESCLARECIMENTOS

Em cumprimento aos valores pactuados foram repassados através da Fonte do Tesouro Estadual o valor de **R\$ 42.721.636,99** (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais, noventa e nove centavos), o total da **Fonte SUS** importa na quantia de **R\$ 1.568.043,65** (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), ainda no trimestre foram realizados repasses referentes ao Piso da enfermagem referentes a competência de: abril e maio, **no valor de R\$ 1.126.077,20** (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, setenta e sete reais e vinte centavos), em conformidade com a Portaria Nº 2.634, de 21/12/2023, e 10º Termo Aditivo ao contrato nº 07/2020 que assegura o pagamento do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM.

Dito isto, informamos que o valor dos recursos destinado a unidade de saúde segundo trimestre do ano de 2024, contabiliza **R\$ 45.415.757,84** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

#### QUADRO DE DETALHAMENTO

FONTE DE RECURSOS			
TESOURO		SUS	SUS - PISO ENFERMAGEM
ABRIL	14.286.901,88	476.325,00	563.038,60
MAIO	14.147.833,23	615.393,65	563.038,60
JUNHO	14.286.901,88	476.325,00	-

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020  
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

<b>TOTAL</b>	<b>42.721.636,99</b>	<b>1.568.043,65</b>	<b>1.126.077,20</b>
--------------	----------------------	---------------------	---------------------

<b>TOTAL GERAL DE REAPASSES NO TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 45.415.757,84</b>
--	--------------------------

**V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Ressaltamos que, no período analisado, não ocorreram fatores externos e/ou internos que pudessem afetar a avaliação de desempenho. Contudo, é importante também ressaltar que a comissão segue a sistemática de avaliação e quadro de indicadores contidos nos anexos VII e VII do plano de trabalho anexo ao 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020 do Hospital Leonardo da Vinci (HELV).

**VI. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião da Comissão será realizada no mês de novembro de 2024, na Secretaria da Saúde do Estado, dando continuidade à pauta igualmente conforme descrito neste relatório para avaliar as informações emitidas pelo ISGH de forma contínua e avaliar a necessidade da continuidade dos serviços na unidade.

**VII. CONCLUSÃO**

A SESA deve se empenhar em monitorar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades do CONTRATADO em relação à execução das metas contratualizadas, conforme apontado no contrato de gestão.

É de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o desempenho do ISGH.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020  
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV**

	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI	9,86	Atingiu <b>PLENAMENTE</b> o desempenho esperado

Portanto, a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global 9,86.

Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

**Bruna Monik Moraes de Oliveira**  
**Presidente - CFAACG**

**Maria de Fátima Viana Gois**  
**Membro - CFAACG**